



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 17/89

Dispõe sobre a criação da CENTRAL DE
EMPREGOS e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições le
gis,

D E C R E T A:

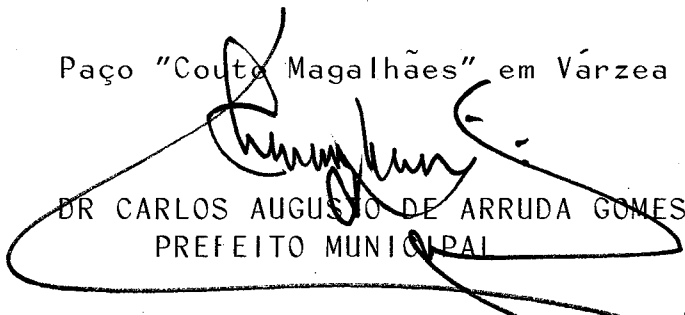
Art. 1º - Fica criada a CENTRAL DE EMPREGOS, que te
rá por finalidade:

- I- Dar segurança ao trabalhador e ao empregador, na colocação de mão-de-obra em todos os níveis de qualificação;
- II- Coletar informações relacionadas com o mer
cado de trabalho;
- III- Encaminhar o trabalhador, dentro das suas qualificações profissionais, às Empresas previamente cadastradas com as respectivas vagas;
- IV- Dar orientação básica ao trabalhador, quan
to ao seguro desemprego, Carteira do trabalho e outras.

Art. 2º - A CENTRAL DE EMPREGOS que trata o presente Decreto, será coordenada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 06 de abril de
1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL